



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.759/18, de 24 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **RACHEL ALVES REBEL**, matrícula nº 8045-4, Processo Administrativo de nº 48372018, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2018.
São João da Barra, 24 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita